



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.667/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 166/2017 – PMU.

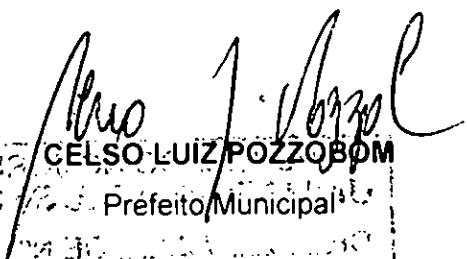

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 166/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de locação de solução integrada de fiscalização e apoio ao Trânsito contemplando equipamentos (em forma de comodato), sistemas e infraestrutura necessária para o funcionamento de 05 (cinco) equipamentos do tipo PDA para utilização dos Agentes de Trânsito na operação e fiscalização de trânsito, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de dezembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/12/2017 DE Nº 12.418
UMUARAMA, 21/12/2017
Paulo Paulo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS